ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 143 /2017

PROTOCOLADO SOB Nº 189 /2017

EM 02/01/2017

OF 118

ATA

ACEITO EM 09/02/2017 9702
APROVADO EM 22/03/2017 97374
REJEITADO EM / /2017

ARQUIVO

Requer urgência

13

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica, após ouvida a Casa, na forma regimental, que seja providenciada a conclusão da pavimentação da rua República de Cuba, através do Programa "PróRuas", considerando o aporte de uma Emenda Parlamentar de 250 Mil Reais, conseguida junto ao Deputado Federal José Stédile.

Salientamos que a referida rua teve um trecho pavimentado, beneficiando uma parte dos moradores, ficando os demais prejudicados, devido aos alagamentos que se tornaram frequentes com a falta de saneamento e pavimentação.

Reitera Indicação 1386 de 07/11/2014 e 217 de 06/01/2015 e de 04/01/2016.

Ind 124/16
OF 36/16

Sala das sessões, 02 de Janeiro de 2017.

Vereador Jair Rizzo
Líder da Bancada do PSB

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 7756
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/128

Rio Grande, 26 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0118/17, Ind. 143/2017, em atendimento à proposição do Vereador Jair Rizzo, solicitando a Vossa Excelência, para que providencie a conclusão da pavimentação da Rua República de Cuba, através do Programa "PróRuas", considerando o aporte de uma Emenda Parlamentar de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conseguida junto ao Deputado Federal José Stédile, vimos informar que a Secretaria de Município de Infraestrutura já possuí projeto para pavimentar a via e o custo para realizar a obra fica acima de R$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais). A SMI está buscando alternativas para cobrir a diferença e assim que tiver os recursos estará encaminhando para licitação.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!